



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Licitações

ATA

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

PEDIDO DE PROPOSTA 05/2020 - SEDES

Aos vinte e nove dias do mês de dois mil e vinte, essa pregoeira foi designada por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 2020, publicada no DODF nº 80 de 29 de abril de 2020, página 25 , para abrir o e-mail dispensadelicitacao@sedes.df.gov.br, e conferir os documentação de habilitação e propostas para Contratação Emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de 14.000 (quatorze mil) lanches, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, com o intuito de atender os Programas Sociais da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES**, objeto do processo no 00431-00003621/2020-81. Abertos os trabalhos pela pregoeira, registrou-se na caixa de entrada do e-mail as propostas das seguintes empresas: 1 – GRAN NUTRIZ TRADIÇÃO EM REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADES, CNPJ Nº 01.646.611/0001/74, representada pelo Sr. Valtair Garcia Godois; 2- NATURAL ALIMENTOS, CNPJ 27.050.836/0001-57, representada pelo Sr. Luiz Carvalho Franco Neto; 3 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.470.393/0001, representada pelo Sr. Roberly Felício. Dando prosseguimento à sessão, após análise das propostas e documentos de habilitação, chegou-se ao seguinte resultado 1. GRAN NUTRIZ TRADIÇÃO EM REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADES, apresentou toda a documentação solicitada no Termo de Referência Item 20, porém o valor ofertado encontra-se acima do valor médio estimado para a contratação, 2. NATURAL ALIMENTOS SAUDÁVEIS, o valor ofertado esta abaixo do estimado, porém a licitante não enviou toda a documentação constante do Item 20 do Termo de Referência, 3. KADU COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, o valor ofertado esta abaixo do estimado, dessa forma todas as empresas foram inabilitadas.

EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
NATURAL ALIMENTOS SAUDÁVEIS	LANCHE	R\$ 3,65	R\$ 306.600,00
KADU COMÉRCIO	LANCHE	R\$ 3,98	R\$ 334.320,00
GRAN NUTRIZ	LANCHE	R\$ 7,88	R\$ 661.920,00

Cumpra-se destacar que as atividades dessa pregoeira se limitaram a abertura de e-mail contendo proposta de preços e documentos de habilitação e a análise da documentação apresentada pelas empresas. Os demais atos deverão ser procedidos pelo setor demandante, não sem antes encaminhar os autos ao Órgão Jurídico competente, para verificação da regularidade dos atos praticados na condução do processo 00431-00003621/2020-81, para eficácia do procedimento. Nada mais havendo dou por encerrados os trabalhos.

Junilma Oliveira Ferreira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA - Matr. 0276923-9, Pregoeiro(a)**, em 29/06/2020, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42645895** código CRC= **0D1B9C47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33493511

00431-00003621/2020-81

Doc. SEI/GDF 42645895